



Colatina, 05 de agosto de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1849/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar (E) nº 5/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 128, de 01 de maio de 2022, para conferir maior autonomia à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde nas atividades de gestão, aquisição, licitação e execução orçamentária e financeira.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborado Projeto de Lei Complementar

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

Rafaela Neto Neves dos Santos
Assessor Técnico - 417



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003800300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Rafaela Neto Neves dos Santos** em **05/08/2025 15:18**

Checksum: **6A8C75D1740283948312BA9E6BEBFF33EF4954288E4DF7D573219BDF6D5A7786**

